

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

APROVADO

28 SET 2020

Presidente

REQUERIMENTO Nº 6374 / 2020

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** a diretora-presidente da EMLURB, Sra. Marília Dantas, para solicitar o serviço de **Pavimentação e drenagem** da Rua Doutor José Alberto Maia, Bairro da Imbiribeira. Recife - PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. Fred Raposo, Rua Doutor José Alberto Maia. Bairro da Imbiribeira Recife - PE. CEP: 51.170-610.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender à solicitação dos moradores da comunidade da Imbiribeira, uma vez que a rua mencionada se encontra toda esburacada, sem asfalto e no período de chuvas fica alagada, prejudicando o fluxo de veículos, passagem de pedestres e a coleta de lixo.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6º, da Constituição Federal:

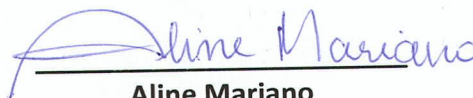
Art. 37. "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de agosto de 2020.


Aline Mariano

Vereadora do Recife

